

PORTARIA Nº061/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº. 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, e Instrução Normativa 05/2023 da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2024-DPR, DE 09 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	PASSAGEM	TOTAL		
						QUANT.	VALOR	PERC.	TOTAL	
José Jacinto de Melo dos Santos	Assistente Condutor	10082	V	14.04.2024 a 28.04.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	123,87	20%	2.155,34	148,33
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	14.04.2024 a 28.04.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	123,87	20%	2.155,34	148,33
Paulo Roberto Assunção	Assistente Condutor	10045	V	14.04.2024 a 28.04.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	123,87	20%	2.155,34	148,33
Cassius Ferreira Marinho	Assistente Condutor	10030	V	14.04.2024 a 28.04.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	123,87	20%	2.155,34	148,33
Carlos Janderson Ramos Lopes	Assistente Operacional	10412	V	14.04.2024 a 28.04.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	14,5	123,87	20%	2.155,34	148,33
Caia Augusto David C. C. da Rocha	Assistente Controlador de Movimento	10386	V	14.04.2024 a 28.04.2024	Fortaleza/ Sobral/ Fortaleza	14,5	123,87	20%	2.155,34	148,33

PORTARIA Nº062/2024-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art. 17, § 2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem, no período de 15.04.2024 a 26.04.2024, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 09 de abril de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº04/2024 AO CONTRATO Nº022/2020

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato a prestação de serviços de infraestrutura de TI em nuvem, com transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará (CDC), conforme termos, preços e quantitativos presentes na Proposta Comercial (Anexo I) e Termo de Referência/Documento de Especificação Técnica (Anexo II); II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220, São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II, §1º, da Lei Federal nº 13.303/16; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: o **acréscimo de valor do contrato de prestação de serviços de Infraestrutura de TI em nuvem**, com transporte de dados por meio do Cinturão Digital do Ceará (CDC), conforme termos, preços e quantitativos previstos na Proposta Comercial (Anexo I) e Termo de Referência/Documento de Especificação Técnica (Anexo II), incluindo criação e disponibilização de ambiente para IaaS, prestação de suporte à conectividade e à Infraestrutura fornecida e acesso às redes de telecomunicação de propriedade do Governo do Estado do Ceará, no percentual de 7,47%, o qual reflete a importância financeira de R\$ 9.203,04 (nove mil, duzentos e três reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 132.443,04; X - DA VIGÊNCIA: Até 19 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/METROFOR/2020 que não conflitem com as existentes no presente instrumento; XII - DATA: 10 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Kariny Custódio de Melo pela EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº05/2024 AO CONTRATO Nº061/2021

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades dos serviços de limpeza, higienização e conservação do Centro de Manutenção, Oficinas, Unidades Administrativas e Estações do Sistema Trem Diesel do Metrô de Sobral, na cidade de Sobral – CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe nº 501, Moura Brasil - Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Manoel Jesuino, nº 616, Varjota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: normas dos arts. 54 e 55, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: conceder a **repactuação do Contrato nº61/METROFOR/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024 – CE000127/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 540.913,92; X - DA VIGÊNCIA: Até 23 de novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de abril de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pelo METROFOR e Francisco Evandro Lima Pereira pela CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO EIRELI-ME.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

EDITAL Nº06/2024-SEMACE, DE 18 DE MARÇO DE 2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA e o SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regulamentado pelo Edital nº 01/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital nº 02/2022-SEMACE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de dezembro de 2022, considerando os Comunicados oficiais da banca organizadora do concurso público, publicados no site do Concurso (<http://concurso.idecan.org.br/Concurso.aspx?ID=70>), **torna público o RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**, e dá outras informações pertinentes. 1. No Anexo Único deste Edital consta tabela contendo o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação para todos os cargos do Concurso Público para provimento de cargos de nível superior da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regulamentado pelo Edital nº 01/2022-SEMACE. 2. O resultado definitivo referido no item 1 deste Edital também foi publicado no site do Concurso (<http://concurso.idecan.org.br/Concurso.aspx?ID=70>), em 28/06/2023, após a análise e julgamento dos recursos pertinentes. Fortaleza/CE, 18 de março de 2024.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Carlos Alberto Mendes Júnior

SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



ANEXO ÚNICO

Relação definitiva de candidatos(a)s do procedimento de heteroidentificação complementar

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
1124250	ALDA VIANA DUARTE	AUSENTE
1150771	AMANDA DE SOUSA E SILVA	AUSENTE
1157689	AMANDA LIMA MORAES DOS SANTOS	APTO
1089591	ANA FLÁVIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE	APTO
1089523	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	APTO
1092137	ANTONIO ALEX SOUSA VENANCIO	APTO
1107152	CARLA RICHELY SILVA SARMENTO	INAPTO
1106494	CAROLAINA DA SILVA LANDIM CRUZ	INAPTO
1131062	DEBORAH CIBELLE DA SILVA LACERDA	APTO
1158123	EDSON OLIVEIRA DE PAULA	APTO
1096721	ERNANDY LUIS VASCONCELOS DE LIMA	APTO
1128998	FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES	APTO
1147828	FERNANDO SIMÕES DE ALMEIDA	APTO
1108565	FRANCISCO GUEDES CAVALCANTE	INAPTO
1151281	GABRIEL CARDOSO NEVES	APTO
1151168	ISAIAS FARIAS DA CÂMARA	APTO
1107448	JOÃO SÉRGIO QUEIROZ DE LIMA	INAPTO
1096631	JOSÉ BRENNO CARNEIRO DE LIMA	INAPTO
1092681	JOSÉ DE NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS	APTO
1115949	LEIDIAN ARAGAO TORRES	APTO
1091619	LUCAS PAULO PINHEIRO	APTO
1091905	MARIANA PAULINIA BENTO PEREIRA	INAPTO
1089487	MARJORIE MARQUES RODRIGUES	APTO
1103413	MORGANA PINTO MEDEIROS	APTO
1128118	NATALIA VIEIRA DA SILVA	APTO
1118724	NAYARA ALEXANDRE ALVES	APTO
1091751	REBECA MENDES FEITOZA	APTO
1106031	RUAN SÁVIO DO NASCIMENTO	AUSENTE
1127592	SERGIO HELANO BARBOSA CAPISTRANO	APTO
1130806	SIDNEY SILLAS SILVA ARAUJO	INAPTO
1090859	VALQUIRIA DOS SANTOS LIMA	APTO
1127333	YANNA CAMILA VIEIRA ROQUE	INAPTO
1091082	YASMIM VIEIRA FREITAS	INAPTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº01 - 14 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 248/2024-DISOB, 252/2024 – DICOP/GECON, 254/2024 – DISOB, 261/2024 – DICOP/GECON e 266/2024 - DIFLO/GECEF, referente a Licença de Instalação para Energia Solar/ Fotovoltaica, composto por 33 (trinta e três) Usinas Fotovoltaicas (I a XXXIII), com 3.418,81 ha, localizado na zona rural do município de Granja/CE. Aprovada na 314ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Vilma Maria freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO Nº02 - 14 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 394/2024 – DICOP/GECON, 448/2024- DIFLO/GECEF, 459/2024 – DICOP/GECON, 468/2024 – DICOP/GECON e 469/2024 – DICOP/GECON, referente à Licença Prévia para produção de Hidrogênio Verde (Eletrolisador), a ser instalada em área total de 60,33 hectares na Zona de Processamento de Exportação - ZPE do Complexo Portuário do Pecém (CIPP). Aprovada na 314ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Vilma Maria freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO Nº03 - 14 DE MARÇO DE 2023

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, considerando o disposto no art. 5º da Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, bem como no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº231 de 13 de janeiro de 2021, e disposições do art. 2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, alterado pelos Decretos nºs 32.184 de 04 de abril de 2017, e 34.182 de 02 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 461/2024 – DICOP/GECON, 462/2024 – DICOP/GECON, 482/2024 – DICOP/GECON, 483/2024 – DICOP/GECON e 485/2024 – DICOP/GECON, referente à Licença de Instalação (ampliação) do empreendimento AQUACLARA AQUACULTURA SANTA CLARA LTDA, compreendendo uma área útil aproximada de 181,30 hectares e uma área aproximada inundada (26 viveiros) de 154,60 hectares, em um imóvel com área total de 335,04 hectares, localizado na Fazenda Santa Inês, s/n, zona rural, no município de Paraipaba - CE. Aprovada na 314ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 14 de março de 2024.

Vilma Maria freire dos Anjos
PRESIDENTE DO COEMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **VICTOR HUGO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 30001281, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Maio de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 10 de abril de 2024.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

